



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS DOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

O Pregoeiro do Município encaminhou-nos os autos para análise e decisão final, vindo os mesmos conclusos para a referida decisão.

Trata-se de análise de **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** apresentados pelas empresas licitantes **COMERCIO SILVEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.205.116/0001-10 e a empresa **A.P.ARTIOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.079/0001-10 contra a decisão que classificou a proposta e declarou vencedoras dos itens **1, 3, e 29** a empresa **MOBILE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.572/0001-09 e do item **9** a empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.830/0001-63.

Em sua decisão, o Pregoeiro do Município optou pelo não provimento do recurso, e mantendo, portanto, a decisão proferida na ata da sessão pública, qual seja a habilitação das empresas **MOBILE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA** e **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.

Nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, **Ratificamos a decisão proferida pelo Pregoeiro do Município por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos,**



Pouso Alegre/MG, 03 de abril de 2020.



José Dimas da Silva Fonseca

Superintendente de Gestão de Recursos Materiais Interino



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura



João Batista de Lima
Secretário Municipal de Políticas Sociais